



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 305

NOVA ERA-MG , segunda-feira , 09 de setembro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA/MG

AGOSTO/2024

Torna público que celebrou os seguintes contratos: nº 59/24 firmado com a empresa **RICH BEAUTY DELIVERY SERVIÇOS DE ESTÉTICA LTDA** para prestação de serviços de locação e montagem de torres e equipamentos para instalação de sistema repetidor e amplificador de potência de sinal de celular, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no valor de R\$ 142.455,75 (cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), com período de vigência de 31/07/2024 a 30/07/2025; nº 60/24 firmado com a empresa **LAERCIO GONÇALVES DE ARRUDA ME** para prestação de serviços de monitoramento de alarme 24 horas, através de disparos via linha telefônica para atender as secretarias da Prefeitura Municipal de Nova Era no valor de R\$ 18.360,00 (dezoito mil, trezentos e sessenta reais) com período de vigência de 01/08/2024 a 31/07/2025; nº 61/24 firmado com a empresa **IZABELA CELES SILVA SIQUEIRA** para aquisição de gerador de energia pra atender a secretaria de Saúde no valor de R\$ 11.450,00 (onze mil, quatrocentos e cinquenta reais) com período de vigência de 20/08/2024 a 19/08/2025; nº 62/24 firmado com a empresa **GONÇALVES INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES EIRELI – ULTRANET** para prestação de telecomunicações com fornecimento de links dedicados e interligação das secretarias do município de Nova Era no valor de R\$ R\$ 23.723,04 (vinte e três mil, setecentos e vinte e três reais e quatro centavos) com período de vigência de 20/08/2024 a 19/10/2024.

Torna público que celebrou os seguintes termos aditivos: 2º termo aditivo ao contrato nº 41/24 firmado com a empresa **ATUAR PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA** prorrogando sua vigência até 16/11/24, 4º termo aditivo ao contrato nº 84/23 firmado com a empresa **ATUAR PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA** no valor de R\$ 12.978,82 (doze mil, novecentos e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos) passando para o valor total de R\$ 1.756.277,02 (um milhão, setecentos e cinquenta e seis mil, duzentos e setenta e sete reais e dois centavos); 1º termo aditivo ao contrato nº 92/23 firmado com a empresa **ATUAR PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA** no valor de R\$ 62.818,22 (sessenta e dois mil, oitocentos e dezoito reais e vinte e dois centavos) passando para o valor total de R\$ 1.262.818,22 (um milhão, duzentos e sessenta e dois mil, oitocentos e dezoito reais e vinte e dois centavos); 1º termo aditivo ao contrato nº 88/23 firmado com o **BANCO DO BRASIL S/A** prorrogando sua vigência até 13/08/25 e reajustando de acordo com INPC acumulado de 4,06% passando o valor do contrato para R\$ 93.654,00 (noventa e três mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais); 1º termo aditivo ao contrato nº 89/23 firmado com o **BANCO DO BRASIL S/A** prorrogando sua vigência até 13/08/25 e reajustando de acordo com INPC acumulado de 4,06% passando o valor do contrato para R\$ 41.624,00 (quarenta e um mil, seiscentos e vinte e quatro reais); 1º termo aditivo ao contrato nº 90/23 firmado com a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** prorrogando sua vigência até 10/09/25 e reajustando de acordo com INPC acumulado de 4,06% passando o valor do contrato para R\$ 67.639,00 (sessenta e sete mil, seiscentos e trinta e nove reais); 1º termo aditivo ao contrato nº 91/23 firmado com a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** prorrogando sua vigência até 10/09/25 e reajustando de acordo com INPC acumulado de 4,06% passando o valor do contrato para R\$ 31.218,00 (trinta e um mil, duzentos e dezoito reais); 1º termo aditivo ao contrato 80/23 firmado com a empresa **COMPANHIA ITABIRANA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA** prorrogando sua vigência até 07/08/25 e reajustando de acordo com INPC acumulado 4,06% passando o valor total para R\$ 124.872,00 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e setenta e dois reais), 1º termo aditivo ao contrato nº 01/24 firmado com o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PIRACICABA – CISMED** no valor R\$ 100.152,00 (cem mil, cento e cinquenta e dois reais) passando para o valor total de R\$ 1.660.152,00 (um milhão, seiscentos e sessenta mil, cento e cinquenta e dois reais); 1º termo aditivo ao contrato nº 02/24 firmado com o **CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMED** no valor de R\$ 200.064,97 (duzentos mil, sessenta e quatro reais e noventa e sete centavos) passando para o valor total de R\$ 2.131.194,01 (dois milhões, cento e trinta e um mil, cento e noventa e quatro reais e um centavo); 4º termo aditivo ao contrato nº 40/24 firmado com a empresa **GENTE SEGURADORA LTDA** no valor de R\$ 1.084,36 (um mil, oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos).



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 305

NOVA ERA-MG , segunda-feira , 09 de setembro de 2024

e seis centavos) passando para o valor total de R\$ 122.123,04 (cento e vinte e dois mil, cento e vinte e três reais e quatro centavos); 3º termo aditivo ao contrato nº 30/21 firmado com a empresa **MENDES ARAUJO EIRELI** prorrogando sua vigência até 31/08/25 e reajustando de acordo com INPC acumulado de 3,99% passando o valor total para R\$ 138.005,02 (cento e trinta e oito mil, cinco reais e dois centavos); 3º termo aditivo ao contrato nº 31/21 firmado com a empresa **SIMPLISS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA** prorrogando sua vigência até 31/08/25 e reajustando de acordo com INPC acumulado 4,06% passando o valor total para R\$ 10.606,17 (dez mil, seiscentos e seis reais e dezessete centavos), 2º termo aditivo ao contrato nº 98/23 firmado com a empresa **CONSTRUTORA ÁGIL LTDA** prorrogando sua vigência até 17/06/25; 1º termo aditivo ao contrato nº 77/23 firmado com a empresa **PLANEJAR CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA** prorrogando sua vigência até 02/11/24.

Txai Silva Costa –Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA/MG PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2024

Torna público o processo de adesão à ata de registro de preços no 04/2024, referente ao pregão eletrônico no 06/2024 firmada com a empresa DEVA VEÍCULOS LTDA que visa a aquisição de um caminhão compactador de lixo com capacidade de 15m3 no valor de R\$ 672.000,00 (seiscentos e setenta e dois mil reais).

Txai Silva Costa – Prefeito Municipal.